



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 075/GP/2017

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Retifica termos da Portaria nº 073/GP/2017, de 06 de abril de 2017.”

Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar termos da Portaria nº 073/GP/2017, de 06 de abril de 2017:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apurar supostas irregularidades noticiadas por meio do Relatório de Fiscalização da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como da Notificação acerca da execução do Convênio 783286, oriunda da superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na execução da obra de construção do Parque Turístico neste município de Pontal do Araguaia-MT.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a instauração de processo administrativo em face da empresa **E. E. CAMARGO & CIA LTDA**, nome de Fantasia **CAMARGO CONSTRUTORA**, para apurar supostas irregularidades noticiadas por meio do Relatório de Fiscalização da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como da Notificação acerca da execução do Convênio 783286, oriunda da superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste, na execução da obra de construção do Parque Turístico neste município de Pontal do Araguaia-MT.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia, 11 de abril de 2017.



GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal